

ANEXO

INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Dimensão	Indicador	Unidade	Observações
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	-	Barquense, Agencia de Turismo e Viagens, lda
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	Autorização Provisória
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Nos termos da Lei nº 52/2005, de 9 de junho, foram emitidas autorizações de exploração, em regime provisório - "Autorizações Provisórias", para a manutenção do serviço público de transporte de passageiros regular.
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.	-	Protocolo de execução para reativação dos serviços mínimos essenciais de Transporte Público. Autoridade de Transportes do Município de Ponte da Barca. O presente protocolo foi assinado a 17/05/2024, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2024 e permaneceu em vigor até 31/12/2024, com aplicação no Concelho de Ponte da Barca. sim sim não não Rodoviário
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; (ii) Transporte regular e transporte flexível.	-	Todas as linhas são realizadas por transporte regular. Transporte Municipal: Linha de Fonte Coberta (Lavradas)- Ponte da Barca; Linha Intermunicipal - Arcos de Valdevez - Ponte de Lima;
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-	Mapa em anexo
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	2 linhas; 27 kms
	N.º de circulações: (i) Totais anuais; (i) Média diária nos dias úteis; (ii) Média diária nos fins de semana e feriados.	Un.	3262 0
	% da população do município servida por transportes públicos.	%	
	N.º de veículos.km produzidos.	10 ³ VKm	53,5
	N.º de lugares.km produzidos.	10 ⁶ LKm	
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (i) Títulos ocasionais; (ii) Títulos monomodais; (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;	-	
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.	10141
	N.º de passageiros.km transportados.	10 ³ PKm	0,19
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%	2%
	Taxa de fraude detetada.	%	0%
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	Un.	3 Gasóleo 52
	Idade média da frota	Anos	18 anos

Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10 ³ Euro	
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.	10 ³ Euro	59,66 2,13
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.	10 ³ Euro	
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%	IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)=99%
	Índice de pontualidade (IP5).	%	IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)=99%
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-	
	N.º de reclamações por motivo.	Un.	
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-	
	N.º de acidentes de viação (safety), por tipo de acidente.	Un.	0
Sustentabilidade	N.º de incidentes de segurança (security)	Un.	0
	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m³	

Nota 1: Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSPT, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.

Nota 2: A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstancialismos locais.

Nota 3: Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: ds@amt-autoridade.pt

